



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE
CNPJ (MF) Nº 23.088.800/0001-01
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



DECRETO LEGISLATIVO 001/2021-CMC

Declara Luto Oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de Calçoene, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALÇOENE,

Estado do Amapá, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no Regimento Interno - CMC.

DECRETA:

Artigo 1º - Declara Luto Oficial de 3 (três) dias na Câmara Municipal de Calçoene, em virtude do falecimento da **D. Maria Nazaré Soares dos Santos**, mãe do **Vereador Nildo Motos**, do dia 08 de Fevereiro a 10 de Fevereiro de 2021, sendo que neste período não haverá atendimento ao público.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 08 de fevereiro de 2021

WESLEY ALEX CHUMBER DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Calçoene